

PORTARIA Nº 1.991/2025

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 1.032/2025, que Constituiu Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 01/2025, da Presidente da Comissão,

R E S O L V E :

Art.1º Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 1.032, de 03 de abril de 2025, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta do servidor **RAFAEL FELIPE MANINI**, nomeado em 02/09/2013, para ocupar o cargo público de Urbanista, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, e aplicar eventual penalidade, com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 130 (cento e trinta) dias.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de agosto de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12.1 agosto 120 25
DE N.º 13387
UMUARAMA 12.108 20 25
Dennis
DIVISÃO DE ATLAS MILITARES